



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2023 QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM.

O **Município de Marcelândia/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na rua Dos Três Poderes, nº 777, Bairro Centro, CEP 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.987/0001-75, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.230.271-8 SSP/MT e do CPF/MF nº 546.553.409-59, residente e domiciliado em Marcelândia/MT, readequar mediante o presente Termo de Apostilamento, ao Contrato nº 133/2023 oriundo do Inexigibilidade nº. 009/2023, que tem por objeto: **credenciamento de empresa para realizar exames de imagem conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT**, conforme abaixo descrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte Orçamentária para realizar o pagamento referente ao Contrato, para que estas possam ser utilizadas para empenho das despesas referente a execução deste, nos valores abaixo especificados:

As despesas que seriam custeadas com a dotação:

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

06.002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0013 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2040 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

33.90.39.00.00.00 (304) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.6.00.311000

Passam a ser custeadas com a seguinte dotação:

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

06.002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0013 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2040 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

33.90.39.00.00.00 (304) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.6.00.312000 R\$ 90.730,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

Tal alteração dá-se pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 336/2024 de 19/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não foram alteradas de modo expreso ou tácito por este instrumento.

Marcelândia-MT, 02 de setembro de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL